PROJETO DE LEI N° 21/2025

"EXTINGUI O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE NÚCLEO DE MATERIAL"

Rui Valdir Otto Brizolara, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica extinto o cargo comissionado de chefe de núcleo de material, o qual foi criado pela lei nº 2.226/2019, anexo I – 13.

Art. 2º Fica revogado o anexo I – 13, da Lei Municipal nº 2.226/2019, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 21/2025

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Considerando a reestruturação quanto a execução de serviços no âmbito da administração pública em geral;

Resolve assim o Poder Executivo enviar este Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos membros do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

Rui Valdir Otto Brizola
Prefeito Municipal